

PROJECTO EDUCATIVO

2018/2021



cram

Conservatório Regional de Artes do Montijo

Projecto Educativo

Conservatório Regional de Artes do Montijo

IDENTIFICAÇÃO

O Conservatório Regional de Artes do Montijo (CRAM), como escola de ensino especializado de música, propõe-se formar músicos, criadores, professores mas também ouvintes. Na verdade, o ensino artístico não só promove a aquisição de competências nos domínios da execução artística especializada a nível vocacional como também ajuda a formar pessoas, desenvolvendo aprofundadamente o seu sentido estético e capacidade crítica. Com base na observação e análise do crescimento populacional deste concelho, e tendo em vista vários factores de desenvolvimento que se avizinham, criámos uma Escola Regional de Artes que ofereça formação na área da música, nos cursos de pré-iniciação (pré-escolar), iniciação (1º ciclo), básico (2º ciclo e 3º ciclo) nos regimes articulado e supletivo, e também cursos livres, detentora de autonomia pedagógica e dotada de corpo docente qualificado de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação. O alargamento da oferta formativa até ao secundário em regime supletivo e articulado perspectiva-se que aconteça a a curto/médio prazo.

O objectivo da abertura desta Escola visou suprir a insuficiente oferta de quantidade e de qualidade de ensino nesta área face à necessidade do número populacional deste concelho e concelhos limítrofes, oferecendo ainda a possibilidade de frequência do regime articulado (gratuito) estando a gratuidade do mesmo dependente do financiamento a conceder pelo Ministério da Educação ao CRAM.

Outro objectivo deste projecto é fomentar uma interacção das áreas da Música e Dança, de forma a promover espectáculos de grandes dimensões para os quais já estão estabelecidas parcerias com colectividade diversas (com as quais já foram firmados protocolos de parceria, em particular com bandas filarmónicas), e equipamentos culturais das autarquias dos concelhos envolventes, entre as quais o Cinema Teatro Joaquim de Almeida no Montijo, Fórum Cultural em Alcochete e outros espaços no Montijo, Moita e Alcochete. É de destacar a relevância da dinamização de espectáculos didácticos, demonstração de instrumentos e programas como a "História da Música contada às crianças", "Lojinha de Música", "Pedro e o Lobo", "O Príncipezinho", "Vila Compasso" e o "Carnaval dos Animais", para todas as escolas e infantários da região.

Ao longo do desenvolvimento do projecto, tem-se procurado envolver toda a comunidade educativa, nomeadamente, os alunos, encarregados de educação, familiares e amigos.

A existência de um projecto desta natureza garante a dinamização das salas de espectáculos, promovendo um produto cultural local.

A Escola de Música deverá possuir a longo prazo e de forma faseada, todas as suas vertentes: a "Música" e "Dança". A interdisciplinaridade só poderá desenvolver este projecto de uma forma mais sólida, criando uma maior sustentabilidade e oferecendo uma grande variedade de cursos de artes performativas aos jovens.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O Conservatório Regional de Artes do Montijo tem como entidade titular a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM), de acordo com os estatutos em vigor desta Associação sem fins lucrativos. Legalmente o Conservatório do Montijo, enquanto escola de ensino oficial, enquadra-se no disposto na Lei nº 9/79, de 19 de Março, onde o nº 2 diz que “As actividades e os estabelecimentos enquadrados no âmbito do sistema nacional de educação são de interesse público.”. O Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de Novembro “...rege o exercício da actividade dos estabelecimentos de ensino particular...”, constituindo uma concretização da Lei referida acima. É abrangida ainda pelo Decreto-Lei nº 310/83, de 1 de Julho que “...visa estruturar o ensino das várias artes – música, dança, teatro e cinema – que tem vindo a ser ministrado no Conservatório Nacional e em escolas afins, e tendo como objectivos a formação profissional dos respectivos artistas.”.

É a única escola de música com ensino oficial nos Concelhos de Montijo, Moita e Alcochete, detentora de Autonomia pedagógica.

HISTÓRIA

O concelho de Montijo, e Alcochete tem um passado histórico ligado à música que é preciso valorizar, incentivando a população para a aprendizagem da música, em particular as camadas jovens.

Não obstante o facto de existirem várias colectividades na região que prestam um digníssimo trabalho nesta área, constatou-se a inexistência de uma oferta educativa no Ensino Artístico Especializado tanto na área da Música como da Dança, nos Concelhos de Montijo, Alcochete, Moita e Barreiro. Este facto conduziu a uma reflexão por parte de um conjunto de pessoas ligadas à música, que há muito ambicionavam o desenvolvimento de um projecto com este perfil, então apresentado ao Dr. João Martins, Presidente do Conselho de Administração da Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo. Desde o primeiro momento, a ideia foi bem recebida, sendo disponibilizado o apoio necessário à prossecução do projecto do Conservatório Regional de Artes do Montijo pela AFPDM.

Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (Escritura Notarial de 14 de Julho de 1999).

Neste momento são associados, representantes das forças vivas do concelho, as seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Montijo;
- Associação de Industriais e Exportadores de Cortiça;
- ALIS – Associação Livre de Suinicultores;
- ANIC - Associação Nacional dos Industriais de Carnes;
- Centro Social de S. Pedro do Afonsoeiro.
- Associação de Comerciantes de Setúbal-Delegação de Montijo e Alcochete.

A Associação tem como finalidade a qualificação de recursos Humanos e a Formação Profissional, tendo em vista contribuir para o desenvolvimento económico e o bem-estar social da região.

O Projecto Formativo da Associação obedece aos seguintes objectivos gerais:

- a) Desenvolver cursos e acções de formação adequadas às necessidades e perspectivas de desenvolvimento da região;
- b) Desenvolver projectos e acções de educação e formação profissional de jovens;
- c) Desenvolver projectos e acções de educação e formação profissional de adultos, nomeadamente no âmbito da aprendizagem não-formal e informal.
- d) Promover projectos e acções de Formação Contínua e Educação ao Longo da Vida;
- e) Assegurar o desenvolvimento técnico e profissional adstrito a cada uma das acções;
- f) Promover o desenvolvimento de competências sociais e relacionais;
- g) Promover competências de trabalho em equipa, adequado às actuais exigências organizacionais;
- h) Elaborar projectos no domínio das acções;
- i) Promover valores de cidadania responsável.

Também as colectividades locais foram contactadas no sentido de as envolver nesta dinâmica, clarificando as intenções subjacentes à criação desta escola.

No início de 2010 foi enviado à Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo o processo documental necessário à emissão da Autorização Prévia de Funcionamento.

A Câmara Municipal de Montijo apoiou de imediato a ideia, que considerou de grande relevância, tendo disponibilizado as actuais instalações para que aí fosse instalado o CRAM. AAFPDM garantiu o apoio financeiro para a aquisição dos instrumentos necessários para o funcionamento do CRAM e para adaptar as instalações ao funcionamento dos cursos de Música. Estavam reunidas as condições mínimas para consolidar este projecto de tão grande importância para o desenvolvimento cultural da região.

A Câmara Municipal de Montijo desde sempre apostou em várias acções concertadas com vista ao desenvolvimento e valorização de uma política social, cultural e desportiva do

concelho, promovendo a reactivação de equipamentos culturais de valor inestimável como o Cine-Teatro Joaquim de Almeida, palco privilegiado das actuações públicas do Conservatório, aproximando-o cada vez mais da população.

A primeira actividade do CRAM no Cinema Teatro Joaquim de Almeida, teve lugar no dia 19 de Dezembro de 2010, Concerto de Natal interpretado pelos alunos do CRAM, onde pela primeira vez se apresentou a Orquestra e Coro. A segunda actuação pública ocorreu no mesmo Teatro a 15 de Janeiro de 2011, Concerto de Ano Novo protagonizado pelos professores do CRAM.

Em 12 de Julho de 2010 a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo concedeu a 1ª Autorização de Funcionamento Provisório.

Em virtude de não ter existido financiamento, situação decorrente das alterações verificadas nos despachos que regulam o acesso aos apoios financeiros, foi necessário proceder a uma reestruturação dos objectivos inicialmente traçados, no que respeita a ofertas formativas e aos mecanismos de financiamento suporte.

Neste contexto, a oferta disponibilizada até ao ano lectivo de 2017/2018 assenta nos regimes de:

- Pré-Iniciação;
- Iniciação;
- Articulado (auto financiado)
- Supletivo
- Cursos Livres

As actividades tiveram início em Setembro de 2010, com a promoção de ateliês diversos e com as aulas do CRAM.

Em Janeiro de 2011 promoveu-se a “sensibilização à música para bebés” e procedeu-se à recepção de pré-inscrições para a “Iniciação à Dança”.

No segundo ano, já tinha 126 alunos internos inscritos e 180 em parcerias com o ensino pré-escolar e instituições privadas e iniciou ainda um curso de dança com 92 alunas inscritas.

No ano letivo de 2012/2013, o nível de atividade do CRAM continuou a subir, com 167 alunos na componente musical, 108 na dança e cerca de 550 alunos em regime de parceria com o ensino público e privado.

Em 2013/14, o CRAM contou com um total de 1035 alunos: 163 na música, 86 na dança e 786 alunos em regime de parceria com o ensino público e privado.

Em 2014/15 o CRAM contou com um total de 1185 nas diversas áreas e regimes que leciona.

Em 2015/16 o CRAM contou com um total de 1588 nas diversas áreas e regimes que leciona.

Em 2016/17 o CRAM contou com um total de 1560 nas diversas áreas e regimes que leciona.



CONSERVATÓRIO REGIONAL DE ARTES DO MONTIJO



Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo

Em 2017/18 o CRAM contou com um total de 1709 nas diversas áreas e regimes que leciona.

CARACTERIZAÇÃO DO CONSERVATÓRIO REGIONAL DE ARTES DO MONTIJO

MEIO ENVOLVENTE

O Conservatório regional de artes do Montijo situa-se no concelho de Montijo, distrito de Setúbal. Contudo, a maioria dos alunos do Conservatório são oriundos dos concelhos de Montijo e Alcochete, mas pretende-se que se alargue nos concelhos da Moita, Barreiro e Palmela.

O concelho de Montijo é territorialmente constituído por 2 Subáreas: o Território Este, que compreende as freguesias de Santo Isidro, Pegões e Canha, e o Território Oeste, composto pelas restantes 5 freguesias do Concelho - Afonsoeiro, Atalaia, Alto Estanqueiro/Jardia, Montijo e Sarilhos Grandes, que conjuntamente representam apenas 16,18% da área geográfica total.

No que se refere à distribuição da população, nestas sub -áreas, e segundo os dados apresentados pelo Recenseamento Geral da População de 2011, verifica-se que o Território Este, que representa 83,32% do território, é ocupado por apenas 10,9% da população do concelho reflectindo uma baixa densidade populacional.

É no Território Oeste que se situam os maiores aglomerados populacionais, sobretudo nas freguesias de Montijo, que representa 58,4% do total da população do concelho e de Afonsoeiro com 14,1%.

Em termos da dinâmica populacional no concelho, assistimos a um crescimento de aproximadamente 42,1% no decorrer do período intercensitário 1991- 2011.

A evolução e estrutura da população são resultado dos movimentos naturais e dos movimentos migratórios. No que se refere aos movimentos naturais, existe a tendência para a sobreposição dos valores das taxas de mortalidade face aos da natalidade, reflectindo-se num saldo fisiológico negativo. Esta situação revela bem a importância que assume os movimentos migratórios no crescimento populacional do concelho.

A evolução demográfica nas décadas de 60 e 70 mostrou-se positiva – a Taxa de Crescimento Anual Médio (TCAM) foi de 1,7% na década de 60 e de 4,0 na década de 70. Quando analisados os valores para a década de 80-90 verificamos que assumem um valor negativo (-0.2%).

Relativamente aos últimos dados populacionais, que se reportam à década 2001-2011, a TCAM apresenta um valor de 3,1%.

Relativamente à Estrutura etária da população do Concelho de Montijo tem-se assistido, ao longo dos últimos anos, a um gradual envelhecimento da população, que já se traduz num índice de envelhecimento de 100,7% (Censos 2011). Esta situação resulta da

redução do peso das classes etárias mais jovens face ao número de residentes mais idosos, mas ainda assim representa uma evolução positiva face a 2001 (115,53%).

CULTURAL

O Concelho do Montijo é caracterizado por uma grande diversidade de práticas musicais não académicas, de onde emergem as Bandas Filarmónicas (3 no concelho), os ranchos folclóricos, coros amadores, coros paroquiais, grupos de música tradicional, artistas populares, conjuntos de baile, e um número igualmente significativo de jovens bandas Pop Rock. As festas tradicionais, os casamentos, as cerimónias religiosas são os principais espaços de actividade destas formações, constituindo-se muitas vezes como um mercado que garante a sua sobrevivência.

As escolas com ensino oficial mais próximas do Montijo situam-se em Palmela, Setúbal, Almada, e Lisboa. Contudo, o ensino da música também é ministrado na região através das escolas das bandas filarmónicas, escolas e professores particulares, casas comerciais de instrumentos e grupos da chamada música tradicional. Alguns dos colégios privados também oferecem aulas de música como opção aos seus alunos. É significativa a percentagem de alunos que escolhe estas aulas, tendo, ainda assim, que pagar uma propina suplementar.

COMUNIDADE ESCOLAR

Estão inscritos 1709 alunos no Conservatório, distribuídos pelos cursos Oficial (Iniciações e Básico supletivo e articulado), Livre, Pré-iniciações e Dança.

O corpo docente do Conservatório é composto por professores, em regime de contratação de prestação de serviços. A dificuldade em contratar pessoas habilitadas na região e a ausência de contrato de patrocínio não permite contratar pessoal docente com horários completos, impede a inclusão de pessoal docente no quadro.

Por sua vez, o pessoal não docente é composto por 3 elementos.

Da direcção do Conservatório faz parte um representante da AFPDM.

EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS

As nossas instalações são as seguintes: dois edifícios que distam entre si aproximadamente uns 50 metros, sendo possível deslocarmo-nos de um para o outro por passeio; o edifício sede da AFPDM.

As nossas instalações são as seguintes: dois edifícios que distam entre si aproximadamente uns 50 metros, sendo possível deslocarmo-nos de um para o outro por passeio; o edifício sede da AFPDM.

Edifício principal é constituído por:

- Secretaria;
- Sala de direcção;
- 7 salas de aulas
- Casas de banho individuais para cada género e para pessoas de mobilidade reduzida;
- Arrecadação;

No outro edifício:

- 4 salas de aula (duas de instrumento e duas para música de conjunto);
- Casas de banho individuais para cada género e pessoas de mobilidade reduzida.

O Edifício sede da AFPDM localiza-se num edifício de dois pisos, com uma área de 2571m² com:

- 1 Espaço de atendimento (Serviços Administrativos);
- 1 Auditório com capacidade para 100 pessoas;
- 1 Centro de Recursos;
- 1 Biblioteca Escolar (sala com 120m² e sala anexa com 40m², equipada com 26 lugares sentados e todo o material inerente à biblioteca, com dois espaços para o visionamento de vídeos, com 8 computadores com acesso à Internet.);
- 23 Salas de formação teórica;
- 3 Salas de formação de TIC;
- 1 Oficina de Artes Gráficas, Design e educação visual e tecnológica;
- 1 Laboratório de eletrónica e redes informáticas;
- Espaços de apoio ao funcionamento da atividade da Associação;
- 1 Sala de formadores/professores, equipada com 5 computadores;
- 1 Bar/refeitório equipado, com 150m² e com cerca de 100 lugares sentados;
- 1 Sala de convívio de formandos;
- 7 Espaços sanitários, 2 para uso exclusivo de homens e 2 para mulheres;
- 4 Espaços sanitários adequados a pessoas com necessidades especiais (2 destinados a homens e 2 a mulheres;
- 1 FabLab;

O edifício principal dispõe de acesso a pessoas com mobilidade reduzida.

Material de secretaria: fax, fotocopadora, 2 computadores, 2 telefones fixo e 2 telemóveis. Plataforma informática de gestão escolar MUSA.

Material para uso nas aulas: sete quadros pautados, 4 pianos acústicos 1 deles de cauda, 6 pianos digitais, uma harpa, 20 violinos, 4 violas, 4 violoncelos, 2 contrabaixos, uma bateria, uma marimba, um vibrafone, um xilofone, 4 tímpanos, uma caixa, 2 glockenspiel, 3 flautas, 1 clarinete, 2 guitarras portuguesas, 5 fagotes, 2 oboés, 1 eufónio, 2 barítonos, 1 trombone, 2 saxofones, 1 tuba e vários acessórios de percussão.

OBJECTIVOS

São objectivos específicos do CRAM:

- a) Proporcionar formação musical especializada, a nível vocacional e profissional, destinada a executantes, criadores e profissionais dos diferentes ramos da música, que permita a obtenção de elevado nível técnico, artístico e cultural;
- b) Fomentar práticas individuais e de grupo visando a compreensão e domínio das suas especificidades tais como afinação, equilíbrio sonoro, técnica, domínio de trabalho em grupo, repertório, linguagens, estilo, etc.
- c) Para o ensino pré-escolar, fomentar as actividades que promovam o contacto com os diferentes mundos das expressões artísticas e promover ateliês de experimentação e criação;
- d) Para os Cursos Básicos de Música, proporcionar a aquisição das bases gerais de formação musical, e o domínio de execução dos diferentes instrumentos, individualmente e em conjunto;
- e) Para os Cursos Secundários, aprofundar a Educação Musical e os conhecimentos nas áreas das Ciências Musicais, e proporcionar o domínio avançado dos instrumentos e das técnicas vocais, individualmente e em conjunto;
- f) Como consequência do trabalho em contexto escolar as Orquestras e os Coros são a grande mostra da escola integrando os alunos e ex-alunos do conservatório visando a constituição futura de uma orquestra semi-profissional de âmbito regional.
- g) Promover a integração dos ex-alunos no corpo docente visando a constituição de uma comunidade CRAM.
- h) Promover a articulação entre o CRAM, o Cine-Teatro, o Fórum de Alcochete e outros espaços, criando espectáculos e eventos de carácter didáctico com a colaboração dos professores e alunos do CRAM, articular com as várias colectividades com protocolo de parceria para desta forma interagir com a população (principalmente com a comunidade escolar), em que todas as partes são simultaneamente servidas e servidas do projecto.
- i) Divulgar a música nas cidades do Montijo e Alcochete (em particular e região envolvente de forma mais pontual), articulando-se com outras instituições e parceiros educativos, e procurando envolver os diversos grupos sociais que a rodeiam, no sentido de captar mais atenção para o nosso projecto, quer a nível de patrocínios, quer a nível de maior número de concertos e de alunos inscritos;
- j) Implementar uma melhoria contínua do nível de formação dos professores e dos funcionários possibilitando o acesso a acções de formação relevantes e/ou desenvolvendo-as internamente;

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO

Tendo em conta:

- As características do meio onde o CRAM se insere, conforme o descrito acima;
- O contexto actual da escola, ao nível dos seus corpos docente e discente, e das suas estruturas administrativa e directiva;
- As condições físicas actualmente existentes;
- A legislação em vigor, nomeadamente no que respeita à prioridade dada ao ensino articulado;

O CRAM adopta como estratégias de desenvolvimento as seguintes fases que, apesar de propostas como uma sequência de prioridades, se poderão desenvolver, no todo ou em parte, simultaneamente.

FASE 1

Conscientes da importância da sala de aula no processo do ensino/ aprendizagem, pretende-se privilegiar as actividades musicais em concerto, preferencialmente transdisciplinares e que contemplem os novos meios de criação e produção artísticos, multiplicando o número de projectos, sempre que possível criativos e originais, que possam mobilizar todos os agentes educativos e educandos. O CRAM já conta com uma série de iniciativas que visam:

- Estimular a competitividade saudável e a consequente melhoria dos resultados globais, através da atribuição de prémios anuais.
- Reforçar o papel das classes de conjunto na escola, através do apoio e promoção das já existentes, como o são o Coro e Orquestra de sopros e cordas e grupos de Música de Câmara.
- Alargar a área de acção do CRAM às áreas rurais do concelho do Montijo (Pegões e Canha), implementando um pólo do conservatório junto do Agrupamento de Escolas Pegões, Canha e Santo Isidro.
- Promover recitais e concertos, tornando-os habituais no *modus vivendi* do músico.
- Organizar temporadas regulares de produções musicais, que podem ser concertos ou outras realizações temáticas, Concursos (concurso cidade do Montijo para violino, viola e guitarra, na 3ª edição), Festivais, Estágios e Master Classes/ Workshops, com apresentações em festivais de renome como o Festival ao Largo e uma produção dos Carmina Burana no Teatro Olga Cadaval em Sintra.
- Dinamizar projectos na área da multiculturalidade, quer no âmbito da integração de etnias (Projecto Kont'arte), quer no envolvimento com comunidades imigrantes no nosso país.
- Consolidar o Festival de Piano, com vista a incluir um Concurso Internacional de Piano.
- Promover a realização de concursos internos para estimular a apresentação a solo de alunos, premiando o mérito dos nossos alunos.

- Investir na apresentação de obras originais, compostas e interpretadas por alunos e professores do CRAM.

FASE 2

Implementar o projecto “Orquestra na Escola” em parceria com Agrupamentos Escolares, Autarquias e Bandas Filarmónicas parceiras do CRAM. Este projeto social, cultural e educativo destinado a crianças e jovens tem como principais objetivos:

- incentivar e desenvolver o estudo e ensino da música;
- promover a inserção dos alunos envolvidos no meio musical;
- estabelecer vínculos afetivos que serão fortalecidos pelo convívio e pela prática coletiva, “cultivando” uma segunda família;
- criar a ambivalência entre a estrutura responsável e formal de uma orquestra com ambiente acolhedor;
- promover a inclusão das crianças e jovens nas escolas, procurando combater o insucesso e o abandono escolar, bem como, contribuir para a promoção da sua auto-estima e formação futura;
- garantir uma atividade dentro das escolas, acessível a todos os alunos, com vista à promoção da inclusão social entre as crianças e os jovens de diferentes escolas, onde o projeto está implementado, bem como das Bandas Filarmónicas do concelho referenciado;
- proporcionar o acesso à formação musical e aprendizagem de um instrumento musical a custo muito reduzido;
- promover o trabalho de grupo, a disciplina e a responsabilidade para uma melhor cidadania;
- aproximar as famílias do processo educativo dos seus educandos;
- criar um programa de música podendo potencializar grandes músicos, contribuindo para uma mudança radical na trajetória da vida destas crianças e jovens;
- aumentar o campo de recrutamento das Bandas Filarmónicas do concelho;
- proporcionar o aumento e rejuvenescimento da frequência de pessoas nas Associações/Bandas.

Promover a criação de uma orquestra de âmbito regional que possa produzir regularmente concertos na escola e na região. Dado o número e a qualidade de alunos de cordas e sopros do CRAM, esta formação começará por ser uma orquestra de câmara.

Criar um coro e uma orquestra, que seja uma actividade extra-curricular (abrindo também o acesso a todos os queiram vir a pertencer à comunidade CRAM), sendo os coralistas e os músicos admitidos por audição.

FASE 3

Construção de um novo edifício (nos terrenos da AFPDM) com capacidade para albergar os cursos de música e dança de acordo com a legislação em vigor. Este projecto já se encontra em fase de aprovação de financiamento, prevendo-se a conclusão num prazo de 2 a 3 anos.

Dada a escassez de meios, e os preços elevados do material didáctico nos domínios das artes em geral, e da música em particular, proporcionar a alunos, professores e outros agentes educativos, um contacto regular com bibliografia especializada e discografia actualizada:

- Criando um centro de documentação;
- Promovendo feiras de livro, partituras e cd;

FASE 4

Promover as novas tecnologias aplicadas à Música, e as novas linguagens musicais:

- Realizando acções de sensibilização e formação;
- Promoção de Workshops e visitas de estudo.

FASE 5

Promover as práticas musicais não académicas:

- Incentivando classes de conjunto com formações e repertórios não académicos, como o jazz, música tradicional, etc.

FASE 6

Abertura de novos cursos, conforme necessidades e opções de escola, devidamente autorizados pela Direcção Regional de Educação, de acordo com o previsto no D.L. n° 152/2013, de 4 de Novembro.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ENTIDADE TITULAR

À entidade titular, designada por Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, compete, como consta no D.L. n.º 152/2013 de 4 de Novembro, no art. 38.º:

- a) Definir orientações gerais para a escola;
- b) Assegurar os investimentos necessários;
- c) Representar a escola em todos os assuntos de natureza administrativa;
- d) Responder pela correcta aplicação dos subsídios, créditos, e outros apoios concedidos;
- e) Estabelecer a organização administrativa e as condições de funcionamento da escola;
- f) Assegurar a contratação e a gestão do pessoal;
- g) Prestar ao Ministério da Educação todas as informações que nos termos da lei sejam solicitadas;
- h) Cumprir as demais obrigações impostas por lei.

DIREÇÃO PEDAGÓGICA

À Direção Pedagógica compete, como consta no D.L. n.º 152/2013 de 4 de Novembro, art. 41.º:

- a) Representar a escola junto do Ministério da Educação em todos os assuntos de natureza pedagógica;
- b) Planificar e superintender nas actividades curriculares e culturais;
- c) Promover o cumprimento dos planos e programa de estudos;
- d) Velar pela qualidade do ensino;
- e) Zelar pela educação e disciplina dos alunos;

SECRETARIA

A secretaria tem 2 funcionários na dependência da entidade titular, que asseguram todo o trabalho de secretariado e de contabilidade.

CONSELHO PEDAGÓGICO

Ao Conselho Pedagógico compete a coordenação e orientação da vida educativa do CRAM, na área pedagógica e didáctica, bem como o acompanhamento dos alunos e da formação contínua do pessoal docente e não docente.

O Conselho Pedagógico é convocado pelo Director Pedagógico reunindo, pelo menos, uma vez por período escolar.

O Conselho Pedagógico é composto pelo:

- Director Pedagógico
- Coordenadores
- Delegados de Grupo:
 - a) Sopros
 - b) Cordas friccionadas
 - c) Cordas dedilhadas
 - d) Teclas e Percussão
 - e) Formação musical
 - f) Classes de conjunto

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O objectivo a médio/longo prazo para o CRAM, em face do exposto nos Objetivos e Estratégias de Desenvolvimento, é conseguir o ensino integrado ao nível do ensino básico (2º e 3º ciclos) e no ensino secundário, e ter o maior número possível de alunos em ensino articulado nos cursos básicos e secundário. Até que tal se possa verificar, o CRAM lecciona 20 Cursos de nível Básico e Secundário em regime Supletivo e Articulado:

- | | | | |
|-------------|-------------|---------------|-----------------------|
| • Flauta | • Trompete | • Violino | • Piano |
| • Oboé | • Trompa | • Viola | • Canto |
| • Clarinete | • Trombone | • Violoncelo | • Guitarra Clássica |
| • Fagote | • Tuba | • Contrabaixo | • Guitarra Portuguesa |
| • Saxofone | • Percussão | • Harpa | • Flauta de Bisel |

Os planos de estudos podem ser consultados no Regulamento Interno e estão conforme as orientações descritas na Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto e na Portaria 229-A/2018 de 14 de agosto. No 1º e 2º grau é obrigatória a frequência do Coro, para além de outro(s) grupos instrumentais que possam ser enquadrados nas Classes de Conjunto (Orquestras ou Música de Câmara) de modo a cumprir a carga horária prevista no plano de estudos. A partir do 3º grau deixa de existir a obrigatoriedade da frequência do Coro, mas as premissas de cumprimento da carga horária mantêm-se.

Existe ainda uma oferta formativa adicional (Oferta Complementar) que disponibiliza aos nossos alunos um conjunto de disciplinas que visam acrescentar competências em diversas áreas no domínio artístico, as quais se encontram descritas no Regulamento Interno.

Para além destes cursos oficiais, existem ainda as seguintes modalidades de formação:

- Sensibilização à Música (dos 0 aos 36 meses)
- Pré-iniciação (dos 3 aos 5 anos)
- Iniciação (1º ciclo do ensino básico)
- Curso Livre de Música (destina-se a todos os que pretendem estudar música de uma forma livre e/ou instrumentos que não tenham reconhecimento oficial)
- Curso Livre de Dança (destina-se a todos os que pretendem estudar dança de uma forma livre)

O CRAM possibilita aos alunos do Curso Livre de Música a frequência das Classes de Conjunto (sem custos adicionais), das disciplinas de Oferta Complementar (conforme preçário disponível na secretaria) e das disciplinas do domínio científico dos Cursos Oficiais de nível secundário (conforme preçário disponível na secretaria). Nestas últimas, só as



CONSERVATÓRIO REGIONAL DE ARTES DO MONTIJO



Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo

poderão frequentar se estiverem inscritos nas turmas de Formação Musical de nível secundário e terão de realizar exames de equivalência para obterem aproveitamento nessas disciplinas.

ALUNOS

ADMISSÃO

- a) Poderão ingressar no CRAM nos cursos Básicos de Música alunos que ingressam no 5º ano de escolaridade.
- b) Para admissão à frequência dos cursos Básicos de Música é realizada uma prova de selecção no CRAM.
- c) O resultado obtido na prova só é eliminatório quando o número de candidatos for superior ao número de vagas.
- d) O modelo da prova de selecção é aprovado pela ANQEP, que divulgará as regras da sua aplicação.
- e) Podem ser admitidos alunos em qualquer dos anos dos cursos Básicos de Música, desde de que através de provas específicas, o estabelecimento de ensino responsável pela formação vocacional considere que o aluno tem as competências necessárias à frequência do grau correspondente ao ano de escolaridade que frequenta.
- f) Como consta no art.º 45º da Portaria nº223-A/2018 de 3 de agosto.

TURMAS

As turmas são organizadas em número legalmente em vigor e com base em critérios tais como:

- a) Idades (formação de turmas com o mesmo nível etário);
- b) Dificuldades de aprendizagem (no início de cada ano lectivo são avaliadas as dificuldades dos alunos inscritos, decidindo-se acerca do que possa ser mais proveitoso: a coexistência de vários graus de dificuldade ou agrupamentos por graus distintos de dificuldade).

DISPOSIÇÕES

O ensino livre só terá lugar se não puser em causa nenhum dos restantes regimes de ensino. O Conselho Pedagógico reserva-se no direito de não aceitar a renovação da matrícula de um aluno que tenha reprovado 2 anos consecutivos no seu curso.

PROFESSORES

A fim de melhor cumprir os seus objectivos, a escola ambiciona ter um corpo docente cada vez mais estável, atingindo a médio prazo os 100% de professores com habilitação profissional. Tendo já sido conferida a autonomia pedagógica, O CRAM pode desenvolver um projecto educativo mais estruturante, continuando a construir uma identidade própria.

Para atingir a estabilidade do seu corpo docente, ainda que o mercado da música não permita (e não aconselhe) ter professores em exclusividade, será de todo desejável que a longo prazo a escola só tenha professores, sempre que possível, com horários completos.

AVALIAÇÕES

Tal como refere o art. 23º da Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto a avaliação sumativa da componente vocacional é expressa em níveis de 1 a 5 nos cursos básicos.

Avaliação da aprendizagem:

1. A avaliação do aproveitamento escolar dos alunos dos Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano rege-se de acordo com as normas gerais aplicáveis ao ensino básico geral e pelas especificidades previstas na presente portaria.
2. Os dois estabelecimentos de ensino envolvidos na lecionação dos planos de estudo dos cursos frequentados em regime articulado devem estabelecer os mecanismos necessários para efeitos de articulação pedagógica e de avaliação.
3. A progressão nas disciplinas da componente de formação vocacional é independente da progressão de ano de escolaridade.
4. O aproveitamento obtido nas disciplinas da componente de formação vocacional não é considerado para efeitos de retenção de ano no ensino básico geral, ou de admissão às provas finais de 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a realizar nos 6.º e 9.º anos de escolaridade.
5. A retenção, em qualquer dos anos de escolaridade, de um aluno que frequenta o Curso Básico de Dança, de Música ou de Canto Gregoriano não impede a sua progressão na componente de formação vocacional.
6. A obtenção, no final do terceiro período letivo, de nível inferior a 3, em qualquer das disciplinas da componente de formação vocacional dos Cursos Básicos de Dança, de Música ou de Canto Gregoriano impede a progressão nessas disciplinas, sem prejuízo da progressão nas restantes disciplinas daquela componente.
7. Os alunos que frequentam os Cursos Básicos de Dança, de Música ou de Canto Gregoriano, em regime integrado ou articulado, e apresentem um desfazamento entre o ano de escolaridade que frequentam no ensino básico e os anos/graus que frequentam em disciplinas da componente de formação vocacional que funcionem em regime de turma podem, por decisão do estabelecimento de ensino artístico especializado, integrar